DECRETO Nº 13.739, DE 11/10/2024

Estabiliza o servidor ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal 1.522/1990.

2 – O conteúdo da Lei 4.526 de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**-** Artigo 14 inciso I.

RESOLVE:

Art.1º Consoante o exposto passa a condição de estável, o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo nominado:

NOME	**CARGO**
Ailton dos Santos	Motorista

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 11 de outubro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos